

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 043/2022

Data: 28 de novembro de 2022.

Hora: 09h

Local: Sala de Reuniões da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Membros da Comissão de Licitações: Camila Bühler Machado, Edna Muniz dos Santos Reis, Jucimara

Adriane Pospichil.

Decisões:

- 1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber e analisar o Memorando nº. 160/2022 da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança, bem como proceder ao julgamento da fase de Habilitação referente à Licitação na Modalidade de Tomada de Preços n.º 043/2022, do tipo menor preço, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para execução de serviços técnicos com vista à revisão, atualização, suporte e assessoramento do material existente referente à licitação do sistema de transporte público em Santo Antônio da Patrulha com o memorando n.º 304/2022 e pedido de compra nº 2022/1748, ambos da Secretaria Municipal da Administração e Finanças.
- 2. Após análise do memorando supracitado, a comissão verificou que as comprovações capacitação técnico-profissional, aptidão técnico-operacional e vinculo empregatício entre a empresa e os responsáveis técnicos, apresentados pelas empresas Procidades Consultoria em Planejamento Urbano S/S e Locale Consultoria e Engenharia Ltda ME, atendem as exigências para realizar o objeto do certame.
- 3. Diante do parecer da SEMOT, e em análise aos demais documentos apresentados para a fase de habilitação do certame, esta Comissão declara HABILITADAS as empresas Procidades Consultoria em Planejamento Urbano S/S e Locale Consultoria e Engenharia Ltda ME, por ter cumprido as exigências editalícias da presente fase.
- 4. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência e intimação do interessado, e logo depois de transcorrido o prazo recursal ou após sua denegação, seja dado continuidade ao julgamento do certame.
- 5. Fica encerrada a reunião às 09h38min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de novembro de 2022.

Camila Bühler Machado

Edna Muniz dos Santos Reis

Jucimara Adriane Pospichil.

Comissão de Licitações

Av.Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000 www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"